



COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei Complementar nº 15/2018, do Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a receber doação de imóvel.

O referido Projeto de Lei Complementar foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 16/07/2018, sob nº 495/2018.

Após análise jurídica, por meio do despacho do Presidente da Câmara em 18/07/2018, foi enviada fotocópia do presente Projeto ao Presidente desta Comissão de Finanças, Orçamento e Gestão Pública e posteriormente encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere aos seus aspectos de caráter financeiro e orçamentário.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei Complementar em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 26 de julho de 2018.


Homero Marques Filho
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E
GESTÃO PÚBLICA**

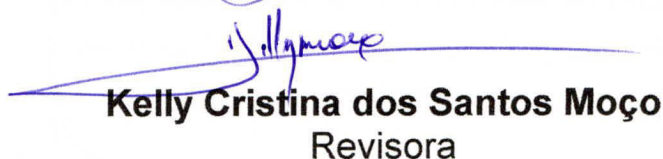
Projeto de Lei Complementar nº 15/2018, do Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Palmital a receber doação de imóvel.

Os membros da Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E GESTÃO PÚBLICA, acompanham o voto do Relator, Homero Marques Filho, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar n. 15/2018.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 1º de agosto de 2018.



Marcos Antonio Rett Sebrian
Presidente



Kelly Cristina dos Santos Moço
Revisora